



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 082, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Determina a Abertura de Sindicância Administrativa.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) máquina da frota municipal, **DESIGNA**:

Os servidores GILMAR DE SENA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, JAQUELINE MORESCO VIECELI ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12 e VOLMIR MATTEI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 341, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face **do acidente com danos materiais ocorrido no dia 09 de março de 2020 com a Retroescadeira 08 marca Case 580N de propriedade deste município, conduzido pelo servidor Sandro Fontana, matrícula nº 68 que trabalhava com a máquina próxima ao Salão da Igreja da Comunidade de Linha Noventa, onde ocorreu o capotamento** conforme comunicado ao prefeito 002/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, que segue em anexo.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês de março de 2020.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_